

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

REF: Projeto de lei 072/14

Aprovado por: Chamir Mendes

Em: 18 JUL 14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

De acordo com o art. 8º do Projeto de Lei 072/14, que “estabelece a proposta orçamentária do município de Ubá para o exercício financeiro de 2015”, venho apresentar as seguintes emendas:

Emenda nº 1:

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras

Dotação a ser acrescentada para a urbanização (construção de calçadas, canteiros, bancos e poda de árvores) da Praça Francisco Seno, bairro Eldorado, no valor de R\$80.000,00

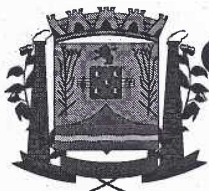
02.08 - Secretaria Municipal de Obras
02.08.02 - Divisão de Obras Públicas e Fiscalização
Código 15 - Urbanismo

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras
02.08.02 - Divisão de Obras Públicas e Fiscalização
15.451.1307.1.216 - Execução de Obras de Interesse Social
Código: 449051 – Obras e instalações
Ficha 983 - Valor a ser anulado: R\$80.000,00

Emenda nº 2:

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação a ser acrescentada para retirada das escadas e substituição por calçamento, favorecendo a locomoção de idosos e deficientes físicos, na Praça em frente à Igreja N.S. Aparecida, na rua Dr. Fecas, no valor de R\$ 20.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.02 - Divisão de Obras Públicas e Fiscalização

Código 15 - Urbanismo

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

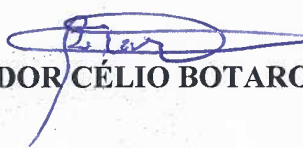
02.08.02 - Divisão de Obras Públicas e Fiscalização

15.451.1307.1.216 - Execução de Obras de Interesse Social

Código: 449051 – Obras e instalações

Ficha 983 - Valor a ser anulado: R\$20.000,00

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 de dezembro de 2014.


VEREADOR CÉLIO BOTARO